

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA **ESTADO/MUNICIPIOS.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 96ª Reunião Extraordinária da 1 Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Municípios, do Conselho Estadual de Meio 2 Ambiente, através de videoconferência, com início às 14h00m e com a presença dos seguintes Representantes: 3 Sra. Marion Heinrich, Representante da FAMURS; Sr. Marcelo Camardelli, Representante da FARSUL; Sra. 4 Lucas Gomes, Representante da SEMA; Sr. Luciano Prestes, Representante da Secretaria da Segurança Pública 5 (SSP); Sra. Claudia Sadovski, Representante da FIERGS; Sra. Lidiane Radtke, Representante da Secretaria de 6 Obras e Habitação (SOP); Sr. Valdomiro Haas, Representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e 7 Desenvolvimento Rural (SEAPDR); Vanessa Rodrigues, Representante da FEPAM. Participou também da 8 Reunião: Clarice Glufke/Fepam. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 9 14h04min. Passou-se ao 1º item de pauta: Adequações e propostas de alterações da Res. 372/2018: 10 Parcelamento de Solo CODRAM 3414,40: A MIRA-SERRA pediu vista na plenária do Consema, onde voltou para 11 esta CTP, sendo que na reunião do mês passado a Lisiane/Mira-Serra participou para deliberar o seu voto vista. 12 Ontem foi enviado um WhatsApp para a mesma que não visualizou para se fazer presente na reunião de hoje. 13 Alguns itens que a Mira-Serra pautou cabe constar neste CODRAM e outras não, pois se for colocado a lei da 14 Mata Atlântica, teria que ser colocado outras leis e códigos. A Lei Federal é preciso constar pois se fala das 15 infraestruturas. A proposta alternativa a Marion passou pelo chat. A Lei 6.766,79 trata sobre as especificações 16 de condomínios, e a diferença entre condomínio e parcelamento de solo está somente que um vai ter cerca e o 17 outro não, ambientalmente são iguais. Não cabe dentro do glossário ou de código de ramo ser definido limite. 18 Glossário é para se esclarecer aquele entendimento, se for definir quantas ETEs não é nesta CTP, pode ser na 19 CTP Controle e Qualidade com resolução especifica. A proposta alternativa apresentada foi que no glossário 20 conste da seguinte forma: parcelamento de solo urbano para fins de loteamento ou condomínio independente de 21 unifamiliar ou plurifamiliar, e para a instalação de infraestrutura em desmembramento, nos termos da Lei Federal 22 nº 6.766/79. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental de edificações em zona urbana 23 consolidada, definida pela Lei nº 12.651/2012, devendo o manejo de vegetação, quando houver, ser licenciado 24 pelo órgão ambiental competente. Passando para o outro CODRAM que a Mira- Serra solicitou foi atendido na 25 descrição a palavra desdobro por lotes, o CODRAM 3414,80 teve proposta alternativa que ficou constando a 26 seguinte redação na descrição: Desdobramento de lote por partilha, doação ou para geração de novos lotes com 27 infraestrutura urbana. E na parte do Anexo III que fala sobre Exemplos de outros atos autorizativos ficou 28 constando da seguinte forma: Licenças ou autorizações urbanísticas, quando couber. Autorização quando 29 necessária a supressão de vegetação nativa. A solicitação por parte da Mira-Serra para criar um CODRAM 30 31 especifico para condomínio, não foi acatado pelo fato que já está contemplado no CODRAM 3114,40. Marcelo/FARSUL pergunta para a Marion sobre o assunto de licenciamento de ETEs, onde a Clarice é contrária 32 que os municípios fação esses licenciamentos. Marion informa que irá conversar com outras pessoas como na 33 Secretaria de Obras e habitação, também informa que a FEPAM e FAMURS estão tentando montar um manual 34 para parcelamento de solo, onde a Lidiane/SOP avisa que a Corsan tem um manual já sobre esse assunto onde 35 pode ser utilizado para melhorar e ser feito um único manual padronizado. Manifestaram-se com dúvidas, 36 contribuições e esclarecimentos os seguintes representantes: Claudia Sadovski/Fiergs, Marion Heinrich/Famurs. 37 Marcelo Camardelli/Farsul-Presidente, Lidiane Radtke/Sop, Clarice Glufke/Fepam, Vanessa Rodrigues/Fepam e 38 Valdomiro Haas. Marcelo Camardelli/FARSUL- Presidente coloca em votação as duas propostas alternativas dos 39 CODRAMs 3414,40 que é a alteração no glossário e o 3414,80 que é alteração no anexo II na descrição e 40 inserção dos exemplos dos atos autorizativos. APROVADO POR UNANIMIDADE. Serraria Móveis: Valdomiro 41 Haas/SEAPDR informa que estava devendo um resposta sobre este assunto a CTP, foi enviado um e-mail para 42 o setor florestal pelo Paulo Lip para saber a opinião deste setor sobre a matéria. Foi pontuado que tem uma 43 Instrução Normativa SEAP 01/2018 que regulamenta o cadastro Florestal Estadual. O Artigo 4º diz o seguinte:

44

Para fins da presente Instrução Normativa, define-se como atividades a serem cadastradas e não licenciadas, na letra I fala o seguinte: - Serraria móvel: equipamento itinerante para desdobro/beneficiamento da matériaprima bruta, madeira em toras ou toretes. A resposta do assessor e do coordenador foi que conforme regramento atual as serrarias móveis em atividades devem requerer e manter registro junto ao Cadastro Florestal Estadual SEAPDR podendo ser pessoa física ou jurídica. Neste sentido não haveria necessidade de licenciamento ambiental. Essa resposta pode ser levada ao município que enviou essa demanda para a CTP. Marion informa que essa demanda é decorrente tanto para a FAMURS como para a FEPAM, pois tem municípios que acham que deve ter licenciamento e outros não. O que encaminhamos é um posicionamento desta CTP enquanto Consema se a necessidade ou não de licenciar as Serrarias Móveis. É preciso que se defina mesmo que seja em ata qual é a posição desta CTP, para não surgir mais discursão e interpretações diferentes. Valdomiro/SEAPDR informa que este ano começou a funcionar o setor de cadastramento florestal Estadual. Marion solicita que em vez de bater o martelo hoje, deixar para a próxima reunião para conseguir deixar todos os posicionamentos registrados. Vai ver com a Giovana se ela se aprofundou de alguma forma dessa matéria, pois ela iria conversar com o setor dela e elencamos isso de forma bem clara na próxima ata, para que se possa disponibilizar quando recebermos esses questionamentos, a FEPAM, o Guia 372 e a FAMURS ter a mesma resposta. Marcelo: a Giovana já tinha comentado que não haveria necessidade de licenciamento, pois não tem um local definido, não tem uma área para ser licenciada. Marcelo vai alinhar com a Giovana para que ela participe da próxima reunião e possa se posicionar em relação a este assunto. Manifestaram-se com dúvidas, contribuições e esclarecimentos os seguintes representantes: Claudia Sadovski/Fiergs, Marion Heinrich/Famurs, Marcelo Camardelli/Farsul-Presidente, Lidiane Radtke/Sop, Vanessa Rodrigues/Fepam e Valdomiro Haas/SEAPDR. Vanessa/Fepam pergunta se a Marion/Famurs e a Claudia/Fiergs consequiram ver a questão da compostagem. Marion pede desculpa pelo fato de outros compromissos não conseguiu dar uma olhada, a Claudia informa que viu junto com o Tiago e identificaram um sindicato que pode esclarecer várias coisas, já que a proposta é de redução de 30%, onde se tem hoje 150 passaria para 50. Estão esperando a resposta do sindicato para trazer aqui nesta CTP. Alinhamento dos GTs: Correlatas e Artigo 5ª está no texto que foi discutido na última reunião, que vai voltar a ser discutido na próxima reunião. Lei da Liberdade Econômica está o GT em aberto com a coordenação da Marion; 314 – casa de veraneio e demais propostas que a Famurs trouxe e a última demanda aprovada no Consema, este GT está apto a voltar se reunir com a coordenação da Marion; PRAD está em aberto; PRA está em aberto coordenador Marcelo; RALLY que é uma demanda de um PROA onde se reunimos uma ou duas vezes, com a coordenação do Marcelo, que vai chamar uma reunião no início do ano para finalizar essa demanda do MP. Passou-se ao 2º item de pauta: Assuntos Gerais: Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião ás 16h19min.

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60 61

62

63

64 65

66

67

68

69

70 71

72

73 74

75

76 77